



DECRETO Nº 65/2017

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

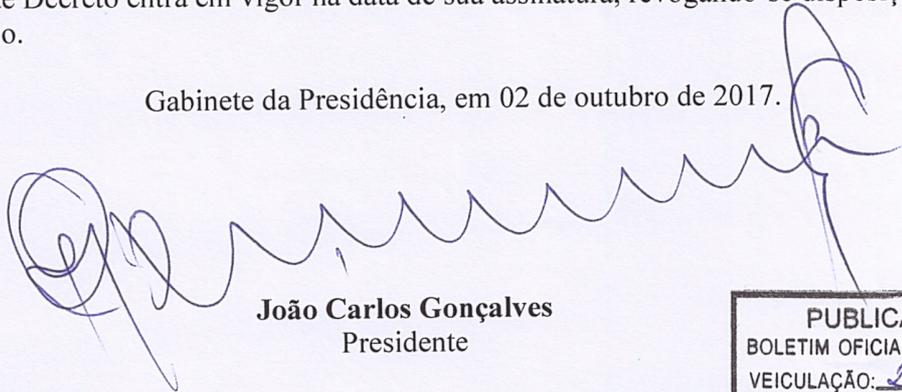
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto 22/2017 que nomeou a servidora **MARGARETH ROCHA LOZOVE**, portadora da RG nº. 6.694.058-6 e CPF 511.925.789-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar, retificando-se para o cargo de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar**, tendo remuneração pelo nível CCL-n3 do anexo II da LC 61/2016, lotada no gabinete parlamentar do Ver. João Carlos Gonçalves.

Art. 2º O cargo de Coordenador de Gabinete Parlamentar tem as seguintes atribuições: Coordenação e supervisão dos serviços internos e externos do gabinete parlamentar, redação e encaminhamento de processos legislativos de interesse e autoria do gabinete para o Departamento legislativo para adequação final; redação, tais como requerimentos, projetos de leis, correspondências, atendimento ao público, agendamento de reuniões, arquivamento de documentos e correspondências internas e externas, desempenhar funções internas e externas; prestar assessoramento e aconselhamento ao Vereador junto ao qual exerce as atribuições de seu cargo; realizar estudos e pesquisas para subsidiar assessoramento no exame de proposições e expedientes em geral que passem pela apreciação do Vereador; efetuar e elaborar trabalhos relacionados com o serviço e a assistência às bases, de interesse do Vereador; sugerir assuntos e temas para pronunciamento do Vereador; exercer atividades de divulgação dos trabalhos realizados e relações públicas do Vereador; controlar a assiduidade e frequência ao trabalho dos assessores lotados no respectivo gabinete, bem como as atividades por eles realizadas; supervisionar, coordenar e controlar as atividades diárias do gabinete, promovendo o ajuste das atividades ao plano de ações, atividades e programas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2017.


João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1224
VEICULAÇÃO: 23.10.17